

**Assunto: Indicação Orçamentária para apropriação de despesas da SSP-GO.**

---

Conforme [Autorização - SSP](#), indicamos a Classificação da Despesa pela sua natureza, onde deve ser apropriada/enquadrada, conforme Fonte de Recurso correspondente, e, em compatibilidade com o Plano Plurianual 2024 - 2027.

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a execução da reforma predial dos alojamentos masculinos do 1º Batalhão Bombeiro Militar, – Batalhão de Operações, Proteção Ambiental e Resposta a Desastres – 1ºBBM/BOPAR, conforme [Documento de Oficialização de Demanda – DOD](#) e [Parecer Técnico](#).

**Classificação:** Projeto/Ação finalístico (a) não prioritário (a) de governo (ação finalística não monitorada pelo GEPI)

**Seq/Dotação:** 032 2026.2950.06.181.1051.3177.04.27130000.90.0000

**Unidade Orçamentária:** 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP

**Programa:** 1051 - Goiás da Segurança e Proteção

**Ação:** 3177 - Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades de Segurança Pública

**Produto:** 19082 - Unidade de Segurança Pública construída, reformada ou ampliada

**Grupo de Natureza da Despesa:** 04 - Investimento

**Receita por Fonte/Destinação:** 27130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Exercícios Anteriores

**Valor total:** R\$ 244.995,95 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Execução Orçamentária e Financeira** para prosseguimento do feito.

PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE

Gerente de Planejamento Institucional